



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação  
Profissional e Desenvolvimento Econômico – SECTIDES

**1ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SECTIDES CARGO PROFESSOR**  
**SUDOESTE SERRANA**

A SECRETARIA DO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO, EDUCACAO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO – SECTIDES no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei 3.043/75, e tendo em vista o disposto na nos artigos 31 a 38 da Lei Complementar nº 115 de 13/01/98, e a Lei nº 9.971/2012 de 27/12/2012, alterada pela Lei nº 10.039/2013 de 10/06/2013 e a Lei 809/2015 de 24/09/2015, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS, objeto do edital nº 022/2020 em regime de designação temporária de profissionais para atuarem em cursos de Educação Profissional e Tecnológica, por área de conhecimento.

1. Fica estabelecido que os candidatos classificados, conforme quadro abaixo, deverão enviar os documentos descritos nos itens 7.1 a 7.13.2 e 9 a 9.2 deste ato de convocação, de forma digitalizada, para o e-mail [qualificares@sectides.es.gov.br](mailto:qualificares@sectides.es.gov.br) no período do **dia 03 a 04 de fevereiro de 2022 até às 17h.**

**SUDOESTE SERRANA**

CARGO	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS	
	AMPLA CONCORRÊNCIA	PcD
Professor de Educação Profissional ESTÉTICA	1º	-

1.1 No campo “Assunto” do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão: “Nº da classificação\_ Nome Completo do Candidato – Nome do Cargo que se inscreveu 2019” Exemplo: 015\_ Maria da Silva – Administração.

2. Para efeito de comprovação dos títulos o candidato deverá anexar, no e-mail acima, os seguintes documentos digitalizados em formato .pdf:

2.1 Ficha de Inscrição (gerada no ato de inscrição e disponível na área do candidato do site [selecao.es.gov.br](http://selecao.es.gov.br)) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome “Classificação do Candidato\_Nome”. Exemplo: 015\_ Maria da Silva.

2.2 Certificado de Conclusão ou Diploma de Curso de Nível Superior, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome “Classificação do Candidato\_Diploma”. Exemplo: 015\_ Diploma

2.3 Documentação comprobatória das informações declaradas no ato de inscrição, a que se refere o item 7 e Anexo II do Edital de Processo Seletivo Simplificado/SECTI nº 022/2020.

2.3.1 Os documentos referentes a Experiência Profissional deverão ser enviados em forma conjunta (todas as experiências em um mesmo anexo, em .pdf) e com o título no padrão:



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

“Classificação do Candidato\_Experiência Profissional”. Exemplo: 015\_ Experiência Profissional .

2.3.2 Os documentos referentes a Qualificação Profissional deverão ser enviados, em forma conjunta (todas as qualificações em um mesmo anexo, em pdf), com o título no padrão “Classificação do Candidato\_Qualificação Profissional”. Exemplo: 015\_Qualificação Profissional.

2.3.3 Os candidatos que se inscreveram na condição de pessoa com deficiência – PcD, deverão anexar, ainda, Laudo Médico, na forma do item 8.5.2 do Edital de Processo Seletivo Simplificado/SECTI nº 022/2020, em .pdf, com o título no padrão “Classificação do Candidato\_Laudo Médico”. Exemplo: 015\_Laudo Médico.

**3.** O total de arquivos em .pdf a serem anexados no e-mail será de até 05 (cinco): a) “Classificação do Candidato\_Nome do candidato”, contendo Ficha de Inscrição no formato .pdf; b) “Classificação do Candidato\_Diploma” contendo Certificado de Conclusão ou Diploma de curso, no formato .pdf; c) “Classificação do Candidato\_Experiência Profissional”, contendo todos os documentos que comprovem experiência profissional, no formato .pdf; d) “Classificação do Candidato\_Qualificação Profissional”, contendo todos os documentos que comprovem qualificação profissional, no formato .pdf; e) “Classificação do Candidato\_Laudo Médico”, contendo cópia do laudo médico, conforme item 2.3.3. O tamanho total do e-mail com os seus anexos não poderá exceder 10 MB (megabytes).

**4.** Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.

4.1 É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

**5.** Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.

**6. Serão desconsiderados e-mails com os referidos anexos conforme item 02 e 03 entregues posteriormente às 17 horas do dia 04 de fevereiro de 2022.**

**7.** Não serão aceitos documentos entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste ato de convocação.

**8.** No momento da possível assinatura de contrato, será exigida a apresentação dos documentos originais especificados no item 2.

**9.** As hipóteses de eliminação são as descritas nos itens 5, 6, 7 e 8 deste documento e no Edital de Processo Seletivo Simplificado/SECTI nº 022/2020.

**10.** O resultado desta etapa será publicado no site [selecao.es.gov.br](http://selecao.es.gov.br), cabendo ao candidato acompanhar sua publicação.

**11.** A chamada para contratação em caráter temporário, mediante a formalização do contrato, dar-se-á a critério da Administração, por sua conveniência e necessidade.

**12.** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.

**13.** Os casos omissos neste ato de convocação serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Vitória/ES, 03 de fevereiro de 2022.